
INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

2017

PORTUGUÊS

3º Ciclo do Ensino Básico / 9º Ano
(Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro)

Prova 81

Prova oral

1. INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova **oral** de equivalência à frequência da disciplina de **Português** do 3º ciclo do ensino básico, a realizar em 2017, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de equivalência à frequência tem por referência as Metas Curriculares e o Programa da disciplina de **Português** do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova **oral** de duração limitada, nos domínios da leitura, educação literária, gramática e oralidade.

LEITURA/EDUCAÇÃO LITERÁRIA

Lê um texto em voz alta com fluência, correção e expressividade;

Reconhece a matriz discursiva do texto;

Explica o sentido global do texto;

Processa a informação veiculada pelo texto, em função de um determinado objetivo;

Realiza deduções e inferências;

Oliveira de Azeméis

Determina a intencionalidade comunicativa;

Formula juízos de valor fundamentados.

GRAMÁTICA

Revela um conhecimento sistematizado da gramática do português padrão;

Identifica elementos básicos da língua nos planos morfológico, lexical e sintático.

ORALIDADE

Domina a norma linguística do português europeu, tendo em conta os seguintes parâmetros:

- fluência;
- correção gramatical;
- coerência discursiva;
- interação emissor/recetor (adequação à situação e à intenção comunicativa);
- seleção de vocabulário.

São objeto de avaliação excertos de obras selecionadas:

- Texto narrativo em prosa;
- Texto dramático (“Auto da Barca do Inferno”, de Gil Vicente);
- Texto narrativo em verso (“Os Lusíadas”, de Luís de Camões);
- Texto lírico.

3. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

Esta prova decorre em interação examinando/examinador em três momentos:

- Breve apresentação do examinando;
- Realização de atividades conducentes à avaliação das aprendizagens nos diversos domínios;
- Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre conteúdos do programa.

Valorização dos domínios de referência

Domínios	Cotação (em pontos)
Leitura e Educação literária	40
Gramática	20
Oralidade	40

4. MATERIAL

Tratando-se de uma prova de natureza oral, a mesma não carece de qualquer material.

5. DURAÇÃO

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.

6. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas aos domínios que constam na grelha de caracterização da prova e tem em conta os seguintes critérios gerais de classificação:

- Correção ao nível da leitura no que respeita à entoação, ritmo e respeito pela pontuação;
- Correção ao nível da expressão oral no que respeita à fluência, correção, coerência e riqueza vocabular;
- Conteúdo da resposta em relação à questão e ao contexto;
- Fundamentação de respostas, quando solicitada.